



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL NÚMERO 017/2024**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 007/2024**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 006/2024, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21.

**1.0 Objeto:** Contratação da RÁDIO DIFUSORA CLAREIRA NA MATA FM LTDA, CNPJ: 01.898.545/0001-20 e inscrição Municipal n 2 1752, para publicação e divulgação de spots institucionais dos atos legislativos no valor de R\$1000,00(mil reais) mensais.

**Dotação:** 010310001.2.003000 Publicidade legal e institucional da Câmara Municipal, 33.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.90.00.00 Serviços de Publicidade Institucional - 4870

Revisado pela  
Assessoria Jurídica em:

\_\_\_\_\_

Daniele dos Anjos

Caçapava do Sul, 08 de abril de 2024.

JUSSARETE VARGAS DIAS  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**